Registrado às Fls. 114 do Livro
Próprio Nº 013
Secretaria: 06 / 02 / 18

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 06 / 02 / 18

PORTARIA № 136, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.018.

DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER PELA ESCOLA MUNICIPAL DOM INÁCIO JOÃO DAL MONTE JUNTO A SECRETARIA REGIONAL DE ENSINO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, ll, da Constituição Federal c/c art. 71, VI, art. 86, II e art.95, *caput*, e, art. 98, II, "*a*", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1°. Designar a servidora **Maria de Fátima Ruiz dos Santos**, Auxiliar de Secretaria Escolar, para responder pela Escola Municipal Dom Inácio João Dal Monte junto a Secretaria Regional de Ensino.

Art. 2°. Conceder uma gratificação de 20% (vinte por cento) ao servidor designado, calculado sobre seu vencimento básico, nos termos do inciso XIV da Lei Complementar nº 18/2008, alterada pela Lei Complementar nº 21/2009, Estatuto e Plano de Cargos e Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Magistério Público do Município de Guaranésia.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, com seus efeitos financeiros retroagidos a 01 de janeiro de 2.018.

Paço Municipal de Guaranésia, 06 de fevereiro de 2.018.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020